



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES



**ATO DA MESA Nº 052 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**

**EXONERA SERVIDORES.**

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Servidora **Rosângela Dadalto Coradini**, do cargo que exerce em Comissão como Diretora Administrativa, ref. CCI, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilândia.


Art. 2º - Exonera a Servidora **Aparecida Borges Perin**, do cargo que exerce em Comissão como Chefe de Departamento Legislativo, ref. CC-2, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Exonera a Servidora **Maria Machado da Silva**, do cargo que exerce em comissão como Servente, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marilândia.


Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia, em 04 de outubro de 2001.

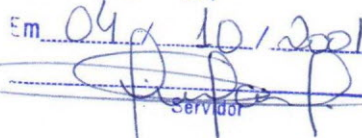
  
**AMÉRICO DA SILVA MORAES**  
Presidente

  
**ALEXANDRE DRAGO NETO**  
1º Secretário

O presente ato foi publicado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES.

Em 04 de 10 de 2001  
  
Servidora

O presente ato foi publicado nesta Prefeitura Municipal de Marilândia - ES.

Em 04 de 10 de 2001  
  
Servidor

P R O T O C O L O		
N.º <u>202</u>	Fls. <u>077</u>	Livro <u>03</u>
Marilândia, em <u>04</u> de <u>10</u> de <u>2001</u>		
		